



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais



RESOLUÇÃO Nº 033/2020-PROFCIAMB

Aprova o apostilamento de Área de Concentração em diploma de mestres ingressantes em 2016 e 2017 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando as Resoluções nº 031/2019-CI-CCE e 013/2020-CI-CCE;

Considerando orientações, via e-mail, da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA);

Considerando a reunião convocada pelo edital nº 014/2020 – PROFCIAMB, ocorrida em 29/07/2020.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o apostilamento da área de concentração “Ensino das Ciências Ambientais”, nos diplomas já expedidos, de egressos que ingressaram em 2016 e 2017, conforme Resoluções nº 031/2019-CI-CEE e 013/2020-CI-CCE;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se

Goioerê, 29 de julho de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
29/07/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador